

CONCLUSÃO

Aos 25 de 02 de 98 faço conclusões à
M. M. Juíza de Direito da Comarca Exma. Sra. M^{re}. Márcia
Guimarães Marques Luz.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.



A050191

Vista ao Ministério
Público
com, dat. supra
Paf hy
to

Márcia Guimarães Marques Luz
JUÍZA DE DIREITO

DATA
12 de 03 de 98
autos. Dou. té.
☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☒ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

